

LEI Nº 13.477, DE 19 DE MAIO DE 2023.

Altera a ementa e o art. 1º da Lei nº 8.538 de 4 de julho de 2000, que declara de utilidade pública a Pastoral de Auxílio Comunitário ao Toxicômano, alterando o nome da entidade para PACTO/POA – Programa de Auxílio Comunitário Terapêutico de Porto Alegre.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a ementa da Lei nº 8.538 de 4 de julho de 2000, conforme segue:

“Declara de utilidade pública a PACTO/POA – Programa de Auxílio Comunitário Terapêutico de Porto Alegre.” (NR)

Art. 2º Fica alterado o art. 1º da Lei nº 8.538 de 2000, conforme segue:

“Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, nos termos da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, a PACTO/POA – Programa de Auxílio Comunitário Terapêutico de Porto Alegre, com sede e foro nesta Capital.” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de maio de 2023.

Sebastião Melo,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Roberto Silva da Rocha,
Procurador-Geral do Município.